

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei, [] Lei, [] Decreto, [] Portaria, [] Outros, foi publicada no Diário da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, para conhecimento público.

Cariri do Tocantins - TO, 26/11/2013

Dr. Mesanet Falcão de França
Procurador Geral do Município

GAB. TO nº 5231

Decreto nº 007/2013

LEI Nº. 380/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
CARIRI DO TOCANTINS, PARA O
EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere os artigos 30, I e 165, III, da Constituição Federal, artigos nº. 62, III e 85, V, 97, III e 98, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1. Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2014, no valor global de R\$ 14.570.000,00 (Quatorze Milhões Quinhentos e Setenta Mil Reais), envolvendo recursos de todas as fontes, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da seguridade social, contemplando despesas de apoio ao poder judiciário, todas as despesas dos poderes legislativos e Executivo, e a todas as despesas dos Fundos Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2. O Orçamento Fiscal será detalhado, até o nível dos projetos e das atividades, que acompanhará a Lei Orçamentária.



§ 1. Na programação e execução do orçamento fiscal será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados os órgão, as unidades, as funções, as sub-funções, os projetos e as atividades, e as operações especiais.

§ 2. O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3. A receita orçada e as despesas fixadas em valores iguais a R\$ 14.570.000,00 (Quatorze Milhões e Quinhentos e Setenta Mil Reais).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos municipais.

I – a receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	13.415.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	941.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	48.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	48.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.364.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.789.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
TRASNFERENCIAS DE CAPITAL	2.759.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.634.800,00)
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.634.800,00)
TOTAL GERAL DA RECEITA	14.570.000,00

Art. 4. A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 14.570.000,00 (Quatorze Milhões e Quinhentos e Setenta Mil Reais). Assim desdobrado:



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 11.109.001,43 (Onze Milhões Cento e Nove Mil e Um Reais e Quarenta e Três Centavos).

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.460.998,57 (Três Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Art. 5. A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVA	750.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.729.563,38
08	ASSISTENCIA SOCIAL	760.998,57
09	PREVIDENCIA SOCIAL	500.000,00
10	SAUDE	2.700.000,00
12	EDUCACAO	3.900.813,99
13	CULTURA	350.000,00
15	URBANISMO	1.531.686,85
16	HABITACAO	425.937,21
20	AGRICULTURA	900.000,00
24	COMUNICACOES	6.000,00
26	TRANSPORTE	450.000,00
27	DESPORTO E LAZER	325.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	210.000,00
TOTAL GERAL		14.570.000,00

2. POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Função	Descrição	Valor
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS		
01	LEGISLATIVA	750.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		750.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS		
04	ADMINISTRACAO	1.729.563,38
09	PREVIDENCIA SOCIAL	500.000,00
13	CULTURA	350.000,00



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013-2016

15	URBANISMO	
16	HABITACAO	1.531.686,85
20	AGRICULTURA	425.937,21
24	COMUNICACOES	900.000,00
26	TRANSPORTE	6.000,00
27	DESPORTO E LAZER	450.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	325.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	210.000,00
		30.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	6.458.187,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE	
		2.700.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	2.700.000,00
FUNDO DE ASSISTENCIA DE SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
		760.998,57
	TOTAL DO ÓRGÃO	760.998,57
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCACAO	
		3.900.813,99
	TOTAL DO ÓRGÃO	3.900.813,99
	TOTAL GERAL	14.570.000,00

3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.474.611,10
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	5.618.167,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.090,00
	4.854.353,64
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	4.065.388,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.935.388,90
	130.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	30.000,00
	30.000,00
TOTAL DA DESPESA	14.570.000,00

Parágrafo único. Integram o orçamento fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados as transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 6. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2014, estima a Receita em R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais), sendo transferências correntes/capital R\$ 1.235.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais) e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 1.465.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) e fixa as despesas em R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais).

§1. A Receita será realizada mediante transferência de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$	735.000,00
2.0 TRANSFERENCIAS CAPITAL.....	R\$	500.000,00
SOMA.....	R\$	1.235.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS.....	R\$	1.465.000,00
TOTAL.....	R\$	2.700.000,00

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE.....	R\$	2.083.524,23
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$	870.306,88
3.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	1.213.217,35
SOMA.....	R\$	2.083.524,23
DESPESA DE CAPITAL.....	R\$	616.475,77
4.4 INVESTIMENTOS.....	R\$	616.475,77
TOTAL GERAL.....	R\$	2.700.000,00



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 7. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2014, estima a Receita em R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais), sendo Transferências Correntes/Capital R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 310.998,57 (Trezentos e Dez Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e fixa as despesas em R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais).

§1. A Receita será realizada mediante transferência de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$	250.000,00
2.0 TRANSFERENCIAS CAPITAL.....	R\$	200.000,00
SOMA.....	R\$	450.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS.....	R\$	310.998,57
TOTAL.....	R\$	760.998,57

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE.....	R\$	706.521,91
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$	376.373,81
3.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	330.148,10
SOMA.....	R\$	706.521,91
DESPESA DE CAPITAL.....	R\$	54.476,66
4.4 INVESTIMENTOS.....	R\$	54.476,66

Município de
CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

TOTAL GERAL.....R\$ 760.998,57**DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 8. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2014, estima a Receita em R\$ 3.900.813,99 (Três Milhões, Novecentos Mil e Oitocentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos), sendo Transferências Correntes/Capital R\$ 2.735.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 1.165.813,99 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos) e fixa as despesas em R\$ 3.900.813,99 (Três Milhões, Novecentos Mil e Oitocentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

§1. A Receita será realizada mediante transferência de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$ 2.335.000,00
2.0 TRANSFERENCIAS CAPITAL.....	R\$ 400.000,00
SOMA.....	R\$ 2.735.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS.....	R\$ 1.165.813,99
TOTAL.....	R\$ 3.900.813,99

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE.....	R\$ 3.124.902,62
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$ 1.973.594,58
3.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 1.151.308,04
SOMA.....	R\$ 3.124.902,62



DESPESA DE CAPITAL.....R\$ 775.911,37

4.4 INVESTIMENTOS.....R\$ 775.911,37

TOTAL GERAL.....R\$ 3.900.813,99

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 9. Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) I - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra, observados os limites estabelecidos nesta Lei;

b) II - abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, em relação aos valores autorizados nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, mediante a utilização dos seguintes recursos:

c) reserva de contingência;

d) excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

e) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei e em seus créditos adicionais autorizados;

f) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

g) operações de crédito autorizadas.



Parágrafo único. Excluem-se do limite previsto no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais destinados a pessoal e encargos, à reserva de contingência, à amortização de dívidas e seus encargos, aos recursos de convênios, aos contratos firmados e às contrapartidas.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-la as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício de 2014.

Art. 12. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, e fundos especiais deverão integrar o orçamento do município.

Art. 13. Fica o Plano Plurianual – PPA 2014-2017 atualizado aos correntes e de capital conforme os valores previstos nessa lei.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, 26 de novembro de 2013.


JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal